

**TERMO DE COMPROMISSO
ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
Supressão de Diretriz Viária**

O presente Termo de Compromisso que celebram: a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, e RESIDENCIAL ACQUA PARK I SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.598.153/0001- 97, neste ato tendo como representante legal Elio Edvino Winter, CPF 015.530.709-68 , em cumprimento ao Artigo 128 de Lei Complementar nº 005/2006 de 06/10/2006 parágrafo 2º e Lei nº 2161/2010 Artigo 17, referindo-se ao processo nº 10341/2015.

O referido processo tramitou na Comissão de Estudo de Impacto de Vizinhança, que aprovou o Estudo para apresentação à comunidade. O estudo foi apreciado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor em 05/07/2016, que deliberou pela aprovação do referido estudo, sendo apresentado em Audiência Pública no dia 03/08/2016, e encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL) que informa:

O EIV do Processo nº 10341/2015, que é de supressão de diretriz viária, não substitui o EIV do empreendimento caso sua necessidade seja indicada pela legislação municipal. A aprovação do EIV do Processo nº 10341/2015 refere-se às informações prestadas no estudo:

- Caso haja alterações de informações quanto ao tipo de uso ou à tipologia do empreendimento, haverá necessidade de elaboração de novo EIV.
- Caso ocorram impactos não previstos ou não dimensionados com relação à supressão da diretriz viária, os órgãos urbanismo ou planejamento de Araucária poderão solicitar novos estudos ou informações complementares ao EIV.

O não cumprimento das condições acima revoga os dispositivos resultantes deste processo. Este Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária.

Araucária, 01 de setembro de 2016.

RESIDENCIAL ACQUA PARK I SPE LTDA

Representante Legal: Elio Edvino Winter

LICÉIA TEREZINHA DE ABREU

Secretária Municipal de Planejamento